



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 025/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 5.105/2023, contratação da empresa **DROGAMAXI DROGARIA LTDA**, para aquisição de fralda descartável em atendimento à ordem judicial nº 5001618-97.2023.8.13.0567, em ação ajuizada pelo beneficiário Théo Assis de Amorim Sathler, no valor de R\$ 2.465,76 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 24 de abril de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração